

DECRETO N.º 46.500, DE 21/05/2024.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 1.679.756,65 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	916	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.541.0043.2141	Inventário da Arborização Urbana do Município, Man
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0028.0000	DRM - DESVINCULAÇÃO - FUNDEMA -10609121
Valor	300.000,00	
Dotação	1235	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2056	Serviços de Transporte de Urgência e Emergência
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.601.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - REC. DO SUS - EMENDA
Valor	241.316,00	
Dotação	471	
Unidade Orçamentária	10.03.00	FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EN
Classificação Funcional	12.361.0022.1074	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equi
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.576.0003.0000	TRANSF.REC.EST. PROG. EDUC - FUNPAES-CMEB HONÓRIO
Valor	1.138.440,65	
Total	1.679.756,65	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:





Superávit Financeiro	1.679.756,65
Total	1.679.756,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

